



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA ALVORADA DO SUL - MS  
Proposição N.º 0031/2021  
Leitura em 10/02/2021  
10:20  
Ordeiro

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DEC. LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- MOÇÃO
- EMENDA

NA SESSÃO DE 18/02/2021

**APROVADO**

Por 23 votos  
Presidente


### AUTOR:

**Andrea Fernandes Fim Moraes – Andrea Fim**

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, a sugestão de estudo da disponibilização de transporte coletivo para os Assentamentos e Distrito PANA semanalmente ou quinzenalmente.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 10 de Fevereiro de 2021.

  
**Andrea Fernandes Fim Moraes**  
Vereadora – DEM

**Justificativa:** O transporte se faz necessário analisando a necessidade dos munícipes que residem nas regiões e possuem dificuldades no transporte.



NOVA ALVORADA DO SUL – MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

OF. Nº 334/2021-GAB

Excelentíssima Senhora

Vereadora **ANDRÉA FIM - DEM**

**N E S T A**

Senhora Vereadora,

**CEBI EM**  
17/08/2021  
*Luizinho*

Maria Antunes de Souza Silva  
Diretora Geral  
Portaria n. 14/2021

LIDO  
ASSOCIAÇÃO DE 17/08/2021  
*Luizinho*  
1º SECRETÁRIO

Em atenção as proposições de Vossa Excelência, enumeradas conforme segue, informamos o seguinte: o Requerimento nº 002/2021, que versa sobre melhoria na lavanderia do Hospital Francisca Ortega, comunicamos que a Administração Municipal disponibilizará recurso oriundo de recente Emenda Parlamentar (Deputado BETO PEREIRA), para devidas adequações no citado Setor do referido Hospital; Quanto a Indicação nº 013/2021, informamos que com a conclusão da reforma do Hospital, será disponibilizado espaço conveniente aos servidores em cujo período de trabalho se faça necessário o repouso; com relação a Indicação nº 104/21, comunicamos que o assunto após devida e competente expedição do Laudo correspondente, foi já deferido pelo Executivo, inclusive para urgente implantação na Folha de Pagamento dos Servidores abrangidos por tal benefício; quanto ao proposto na Indicação 003/2021, a Administração Municipal estuda viabilidade de atendimento, em se tratando de assunto de interesse coletivo; o sugerido na Indicação nº 036/2021, implicará em avaliação legal (Jurídico), a fim de não conflitar interesses legais, como a não discriminação de categorias; quanto a Indicação nº 037/2021, a Secretaria correspondente zelar pela cabível sugestão, como forma de embelezamento daquele espaço; o assunto da Indicação nº 082/2021, faz-se englobado no plano já instituído pela atual Administração, com a implantação do Auxílio Emergencial

Com nossos cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos

Respeitosamente

**JOSE PAULO PALEARI**

**Prefeito Municipal**